

Plano de Integridade do INPI

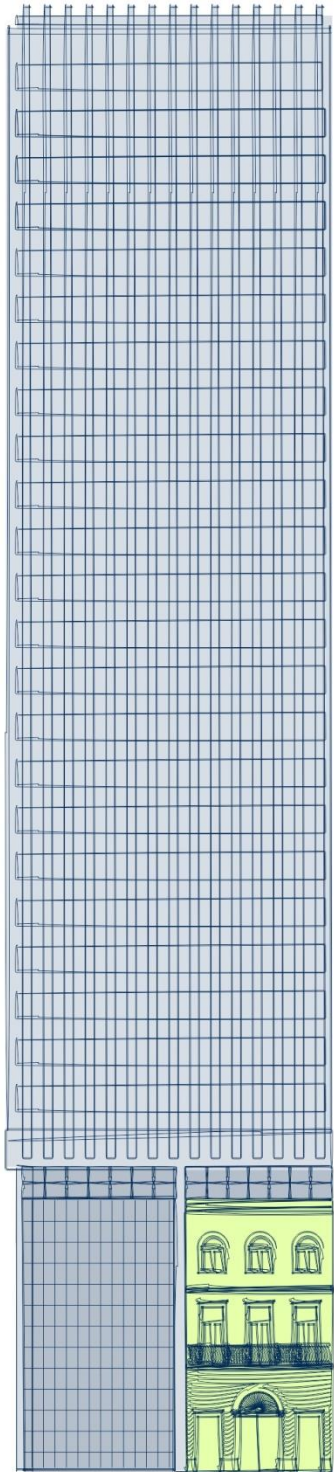
Alessandro Bunn Bergamaschi
Helena Acácio Santini Pereira

Coordenação-Geral da Qualidade – CQUAL
Diretoria Executiva – DIREX

30 de maio de 2022

Conteúdo

- A origem
- Governança Pública e Integridade
- O Programa de Integridade
- O Plano de Integridade do INPI
- Gestão de riscos: conceitos gerais
- O processo de gestão de riscos no INPI
- Risco à integridade
- Controles internos
- Perfil dos riscos do INPI
- Monitoramento
- Ações de comunicação e capacitação
- Canais de comunicação da integridade



Entendendo a origem...

Como surgiu

PORTARIA CGU Nº 784, de 28 de abril de 2016

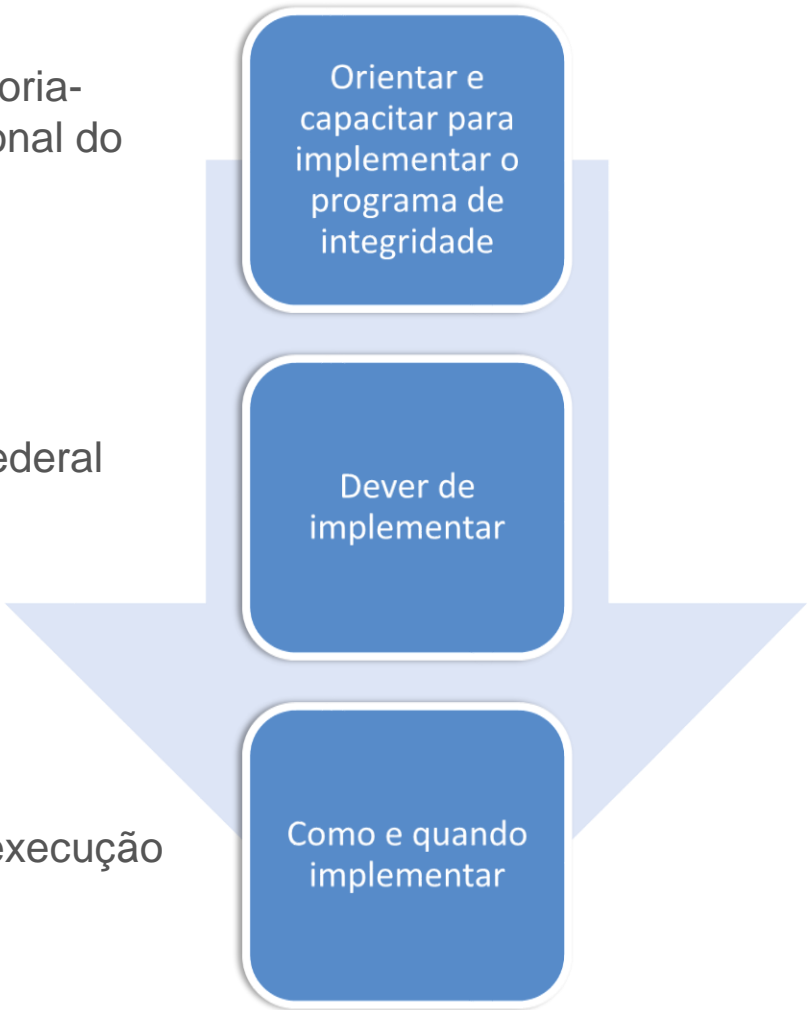
Institui o Programa de **Fomento** à Integridade Pública da Controladoria-Geral da União, para a administração pública, autárquica e fundacional do Poder Executivo Federal.

DECRETO Nº 9.203, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a **política de governança** da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

PORTARIA CGU Nº 1.089, DE 25 DE ABRIL DE 2018

Estabeleceu orientações e **procedimentos** para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade.

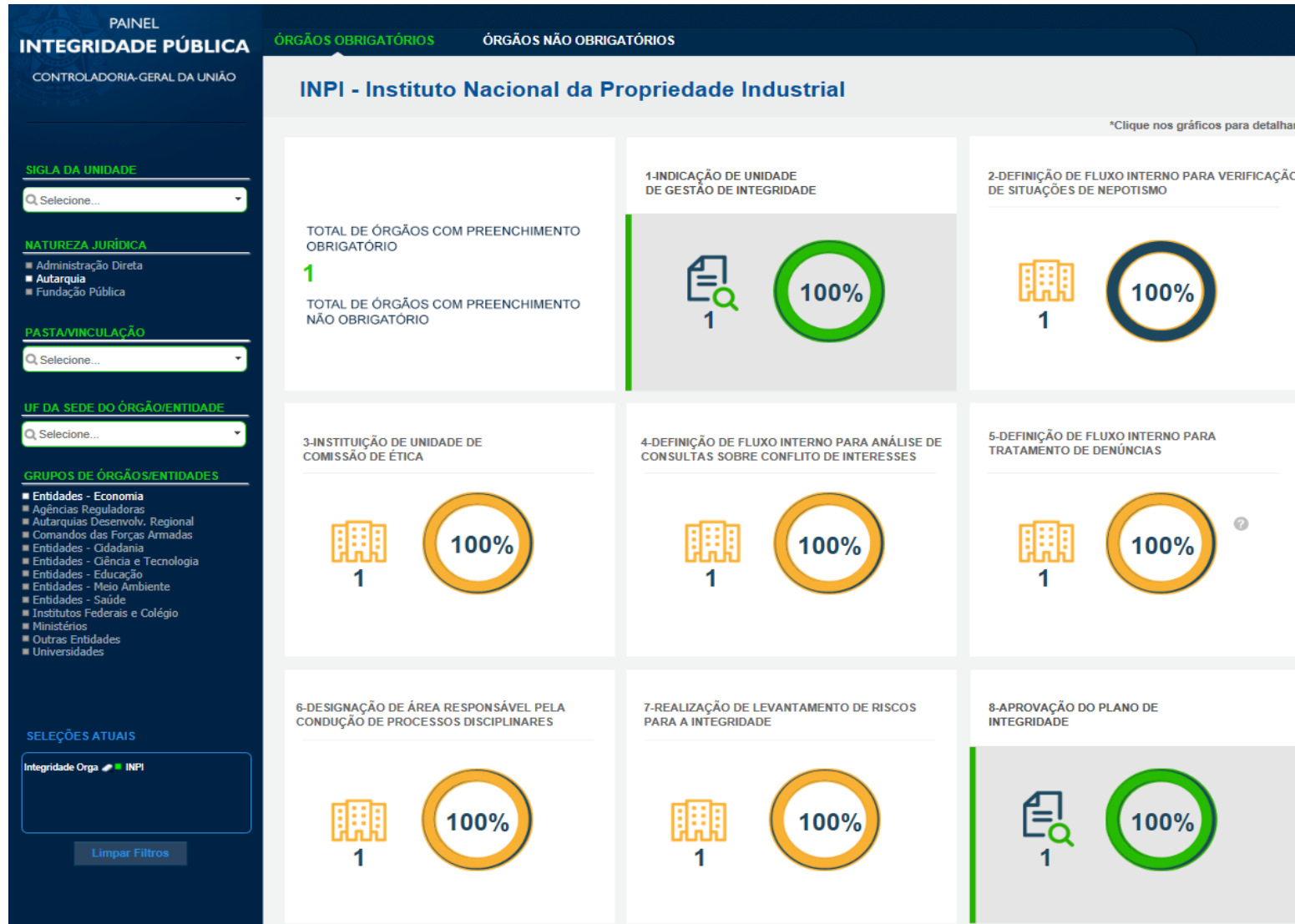


Orientar e
capacitar para
implementar o
programa de
integridade

Dever de
implementar

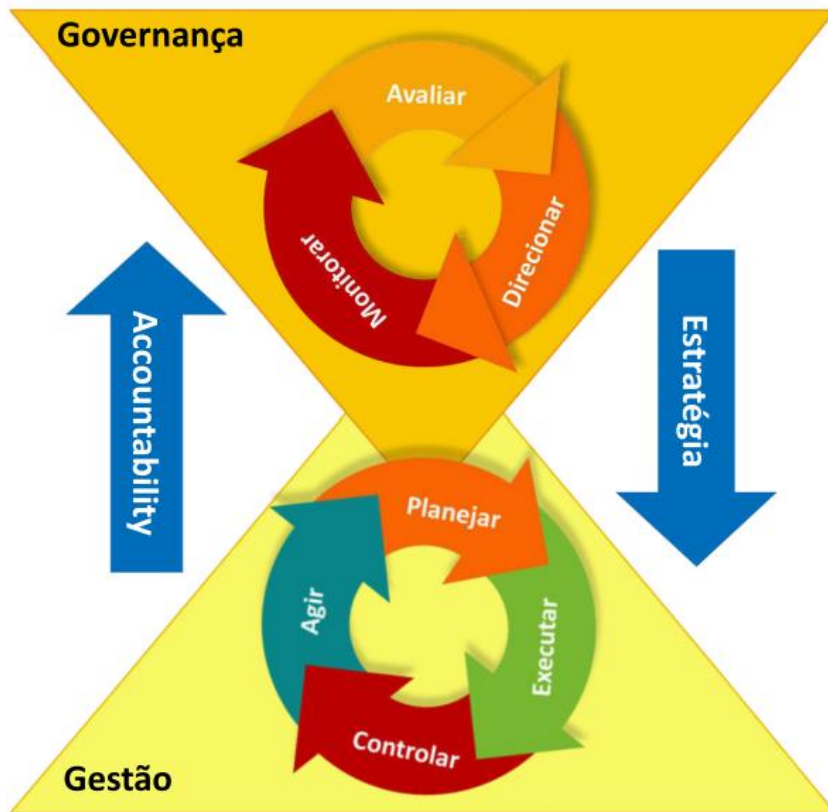
Como e quando
implementar

Atendimento aos prazos da CGU



Fonte: Painel Integridade da página da CGU.

Governança Pública



Fonte: Secretaria de Saúde do Distrito Federal

Princípios

1. Capacidade de resposta (governança responsiva)
2. Integridade
3. Confiabilidade
4. Melhoria regulatória
5. Prestação de contas e responsabilidade (*accountability*)
6. Transparência

Diretrizes da governança pública

- Busca pela prevenção da corrupção e pelo fortalecimento dos padrões morais de conduta;
- Prega a implementação de controles internos fundamentados na gestão de risco – que privilegiará ações estratégicas de **prevenção** antes de processos sancionadores;
- Permite que o **cidadão** esteja sempre no centro das decisões e ações da administração pública;
- Prega que deve haver a atenção em não transformar os mecanismos de controle em inibidores da boa gestão pública.

Programa de Integridade

O que é

É um conjunto estruturado de medidas institucionais voltadas para a prevenção, detecção, punição e remediação de práticas de corrupção, fraudes, irregularidades e desvios éticos e de conduta.

#INTEGRIDADE
SOMOS
TODOS
NÓS

Link para vídeo campanha CGU :
<https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/campanhas/integridade-publica/pecas-de-comunicacao>



SAIBA MAIS SOBRE
INTEGRIDADE PÚBLICA



Programa de Integridade



Programa de Integridade

Pilares do Programa de Integridade



Benefícios de um Programa de Integridade



Melhoria nos resultados e serviços prestados

Promoção da imagem institucional



Estímulo à cultura ética



Melhoria do clima organizacional



Aprimoramento da gestão de riscos

Fortalecimento dos controles internos e instâncias de integridade



Plano de Integridade

É o documento pelo meio do qual o Programa se concretiza na prática

Organiza as medidas de integridade a serem adotadas em determinado período de tempo, aprovado pelo Presidente do INPI



O Plano de Integridade do INPI

- Instituído pela PORTARIA/INPI/PR Nº 200, de 20 de dezembro de 2018.
- Atualizado pela PORTARIA/INPI/PR Nº 231, de 28 de maio de 2020 (ações para o biênio 2020-21).
- Atualizado PORTARIA/INPI/PR Nº45, de 23 de maio de 2022 (ações para o biênio 2022-23).
- Foi desenvolvido com o principal objetivo de promover a adoção de medidas e ações institucionais com vistas à prevenção, detecção, remediação e punição dos casos de quebra de integridade.



Processo de implementação
SEI nº 52402.000341/2018-93

Processo de execução e monitoramento
SEI nº 52402.009054/2018-49

O Plano de Integridade do INPI

Apresenta:

- a estrutura de governança em evolução do Instituto, identificando os papéis e atribuições de seus atores em relação ao Programa de Integridade
- a definição da Unidade de Gestão da Integridade (UGI) no INPI
- os fundamentos para a consecução do Programa de Integridade no INPI
- a atuação e comprometimento da Alta Administração através de medidas já realizadas e de outras planejadas
- a instituição de mecanismos de gestão de riscos para a integridade
- o processo de monitoramento do Plano de Integridade

O Plano de Integridade do INPI

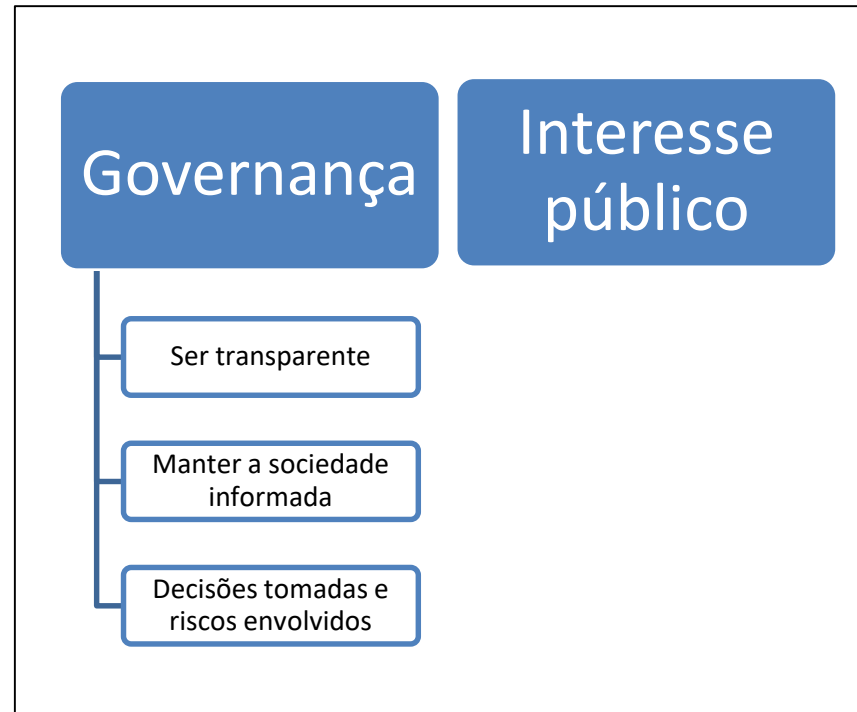
Apresenta:

- o Plano de Capacitação e Comunicação nos temas conexos
- o Modelo de Declaração de Integridade do INPI [novidade]
- o Fluxo interno para Verificação de Nepotismo para cargos em Comissão ou Função de Confiança
- o Fluxo interno para Verificação de Nepotismo para Cargos Efetivos
- o Fluxo interno para Análise de Consultas sobre Conflito de Interesses
- o Fluxo interno para Tratamento de Denúncias
- **o Plano de Gestão de Riscos à Integridade do INPI**

GESTÃO DE RISCOS

CONCEITOS GERAIS

Gestão de riscos: base da boa governança



Gestão de Riscos

- ✓ fornece garantia razoável para que os objetivos organizacionais sejam alcançados; e
- ✓ agrega valor e contribui para o alcance de resultados esperados por partes interessadas internas e externas ao Instituto

O que é o risco?



"risco é o efeito da incerteza nos objetivos"
(Norma ISO 31000:2018)



Um **risco** é incerto, mas não exatamente imprevisível.



Fonte: BLOG DO BRIGUILINO, charge do dia 25/01/2019

Por que fazemos a gestão de riscos?

- ✓ Aumentar a probabilidade de **atingir os objetivos**;
- ✓ Estar atento para a necessidade de identificar e tratar os riscos;
- ✓ Melhorar a identificação de oportunidades e ameaças;
- ✓ Estabelecer uma base confiável para a **tomada de decisão** e o **planejamento**;
- ✓ Melhorar os **controles**;
- ✓ Alocar e utilizar eficazmente os recursos para o tratamento de riscos;
- ✓ Melhorar a eficácia e a eficiência operacional;
- ✓ Aumento de produtividade;
- ✓ Melhorar a **governança**; e
- ✓ Melhorar a **confiança** das partes interessadas.



Gestão de Riscos na prática



Gestão de Riscos na prática

Tratar



Aceitar

Evitar



E no INPI?

Evolução das ações no INPI



¹ PORTARIA CGU n° 784/16

² IN MP/CGU n° 01, 10/5/16

³ PORTARIA/INPI/N° 162 e 163 18/09/17

⁴ PORTARIA/INPI/ PR N° 011, DE 30/01/18

⁵ PORTARIA/INPI/ PR N° 124, 17 /7/ 18

⁶ PORTARIA/INPI/N° 200, 20/12/18

⁷ PORTARIA/INPI/N° 177, 19/11/18

⁸ PORTARIA/INPI/N° 98, 08/02/19

⁹ PROCESSO SEI N° 52402.006865/2019-79

¹⁰ PORTARIA/INPI/PR N° 160, 13/04/20

¹¹ PORTARIA/INPI/PR N° 231, 28/05/20

¹² PORTARIA/INPI/N° 33, 01/04/22

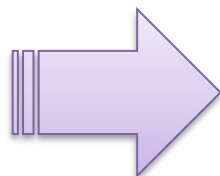
¹³ PORTARIA/INPI/PR N° 28, 30/03/22

¹⁴ PORTARIA/INPI/PR N° 45, 23/05/22

Estrutura da gestão de riscos no INPI



COMITÊ DE GESTÃO DE RISCOS, TRANSPARÊNCIA, CONTROLE E INTEGRIDADE | CRTCI



18/04/2022 14:46

SE/INPI - 0591899 - Portaria

MINISTÉRIO DA ECONOMIA
INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

PORTARIA /INPI / Nº 33, DE 01 DE ABRIL DE 2022

Institui a Política de Gestão de Riscos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL, DIRETORA EXECUTIVA no uso das atribuições que lhes conferem o Regimento Interno e a Portaria do Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços - MDIC nº 11, de 27 de novembro de 2016, considerando o disposto no art. 15-A do Decreto nº 9.203, de 22 de novembro de 2016, e no art. 23 da Instrução Normativa Conjunta MP/CGU nº 1, de 10 de maio de 2016, a edição da Portaria nº 9.759, de 11 de abril de 2019 e tendo em vista a publicação da Resolução CRTCI/ME nº 1, de 11 de dezembro de 2021; e o constante dos autos do processo nº 52402.001791/2022-80,

RESOLVEM:

Art. 1º Fica instituída a Política de Gestão de Riscos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial.

Art. 2º Para os efeitos desta Política, consideram-se as definições a seguir:

I - risco: efeito da incerteza nos objetivos;

II - gestão de riscos: conjunto de princípios, estruturas, alçadas, procedimentos e responsabilidades para dirigir e controlar uma organização no que se refere a riscos;

III - processo de gestão de riscos: aplicação sistemática de políticas, procedimentos e práticas de gestão para as atividades de comunicação, consulta, estabelecimento de objetivos, identificação, análise, avaliação, tratamento, monitoramento e análise crítica dos riscos;

IV - nível do risco: resultado da medição da criticidade de um risco, levando em consideração aspectos como probabilidade e impacto;

V - analista de riscos: servidor designado pelo gestor do risco e que atua sob supervisão no apoio à gestão de riscos do objeto em que estiver envolvido;

VI - interlocutor da unidade organizacional: agente capacitado em gestão de riscos que tem a responsabilidade de fazer a interlocução entre os gestores de risco e a área de gestão de riscos no INPI, a DIGER; e

VII - gestor do risco: servidor ocupante de cargo em comissão ou função de confiança responsável pela elaboração (e revisão) dos Planos de Gestão de Riscos dos processos.

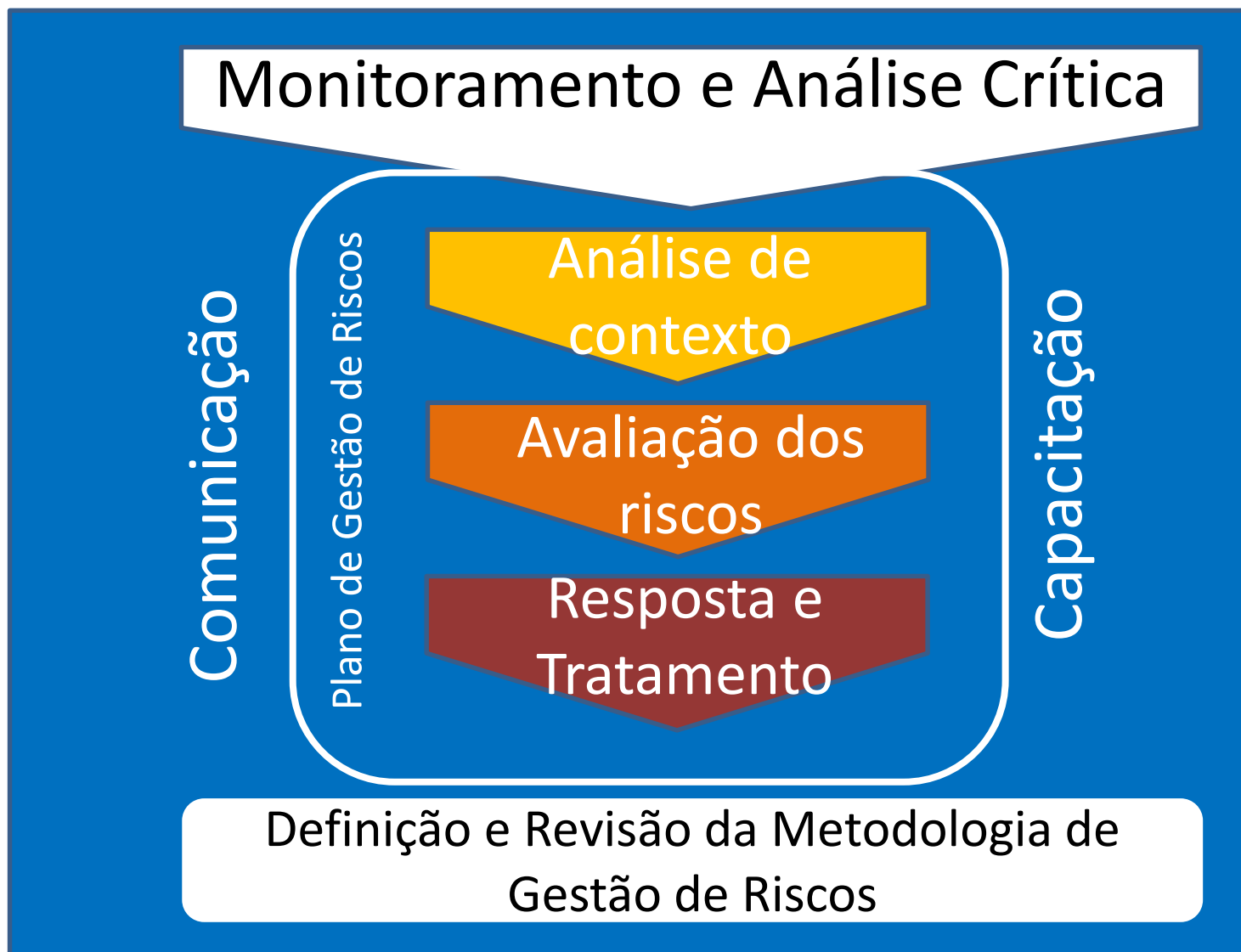
https://sei.inpi.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=6

	SISTEMA DE PADRONIZAÇÃO DO INPI	Código	GEQU-GRI-MN-0001
	MANUAL	Revisão	2.0
		Aprovação	24/03/2022
	GESTÃO DE RISCOS DO INPI	Processo	Gestão de Riscos (Nível 2)

Sumário

1. Introdução	2
2. Objetivo	2
3. Abrangência	2
4. Documentos complementares	2
5. Glossário	2
5.1. Siglas	2
5.2. Termos e Definições	3
6. Fundamentos Gerais	4
7. Descrição dos processos ou atividades	5
7.1. Gestão de Riscos	5
7.2. Processos da gestão de riscos no INPI	6
7.3. Elaboração do Plano de Gestão de Riscos	8
7.3.1. Análise de Contexto	8
7.3.2. Avaliação dos Riscos	9
7.3.3. Resposta e Tratamento dos Riscos	18
7.4. Monitoramento e Análise crítica	22
7.4.1. Monitoramento do processo de gestão de riscos	22
7.4.2. Fundamentos do Monitoramento de Riscos – Modelo das Três Linhas	22
7.4.3. Reuniões de Monitoramento	23
7.4.4. Monitoramento dos planos de gestão de riscos pela CQUAL	24
7.4.5. Revisão dos planos de gestão de riscos pelos gestores	24
7.5. Capacitação e Comunicação	24
7.6. Atribuições e Responsabilidades	25
7.7. Considerações finais	27
8. Entradas do processo	27
9. Saídas do processo	27
10. Fluxo do processo	27
11. Indicadores do processo	27
12. Governança	28
13. Dono do documento	28
14. Elaborador(es) do documento	28
15. Aprovador do documento	28
16. Bibliografia	28
17. Histórico das alterações	29
18. Anexo	30

Estrutura da gestão de riscos no INPI



Plano de Gestão de Riscos

Análise de contexto

- Levantar e registrar dos aspectos externos e internos essenciais ao alcance dos objetivos institucionais, compreendendo o contexto em que a organização está inserida.

Avaliação dos riscos

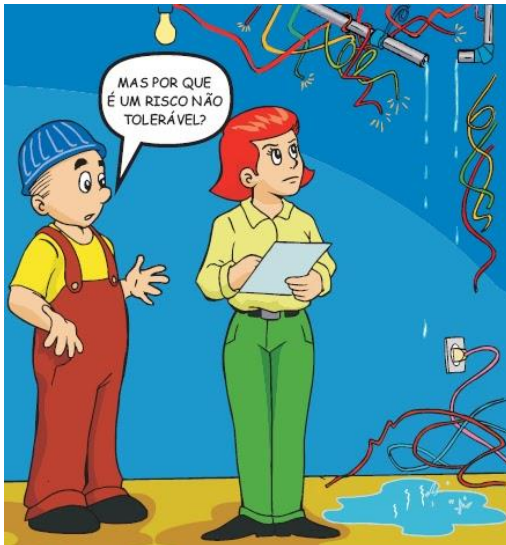
- Identificar os riscos, com suas causas e consequências; categoria do riscos; probabilidade x impacto; e, controles existentes.

Resposta e Tratamento dos riscos

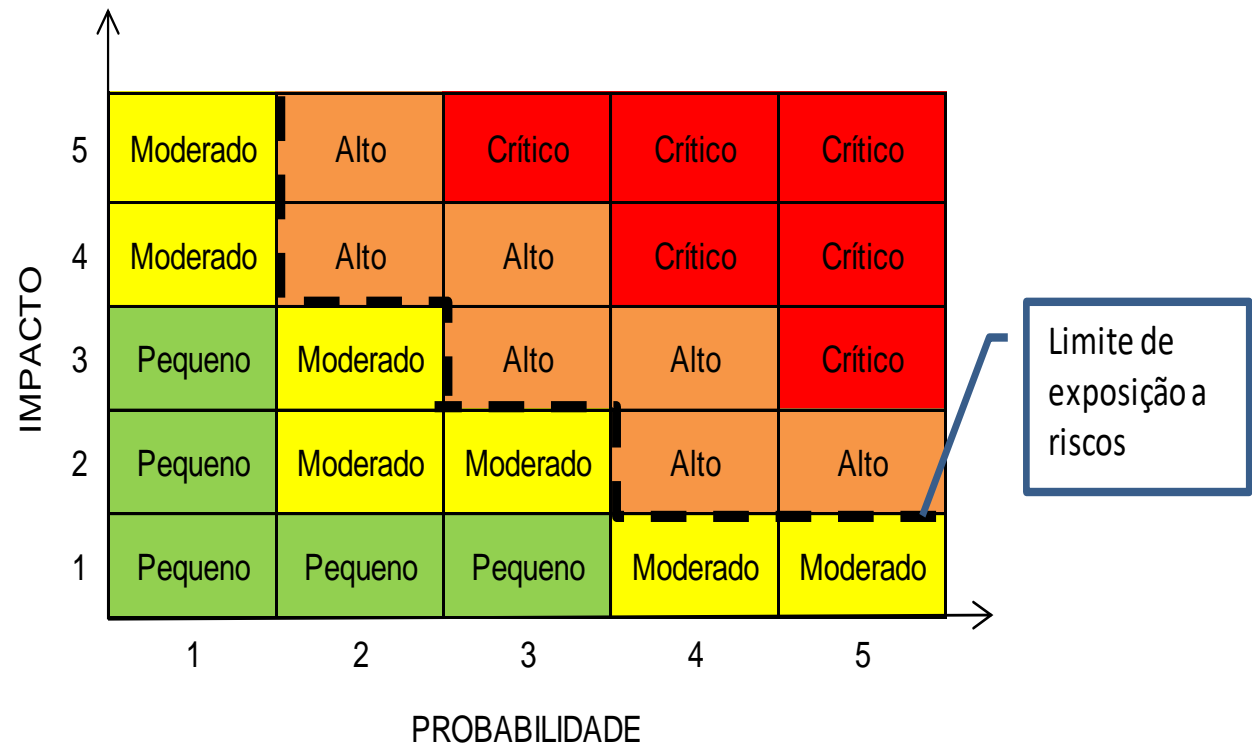
- Definir as respostas aos riscos e, eventualmente, estabelecer medidas de controle, visando modificar o nível dos riscos, sempre buscando sua redução.

{ Plano de Tratamento dos Riscos }

Exposição a Riscos



Fonte: Apresentação "Avaliação do grau de risco para o grupo ou sociedade", Instituto Tecnológico da Paraíba Ltda.



	É desejável tratar imediatamente
	É desejável tratar
	É possível tratar
	É possível aceitar

Risco à Integridade



Risco à Integridade

Exemplos

Abuso de posição ou poder em favor de interesses privados

Comportar-se de forma incompatível com a função pública

Conflito de interesses

Exercer pressão externa ilegal ou antiética para influenciar agente público/privado

Exercer pressão interna ilegal ou antiética para influenciar agente público

Nepotismo

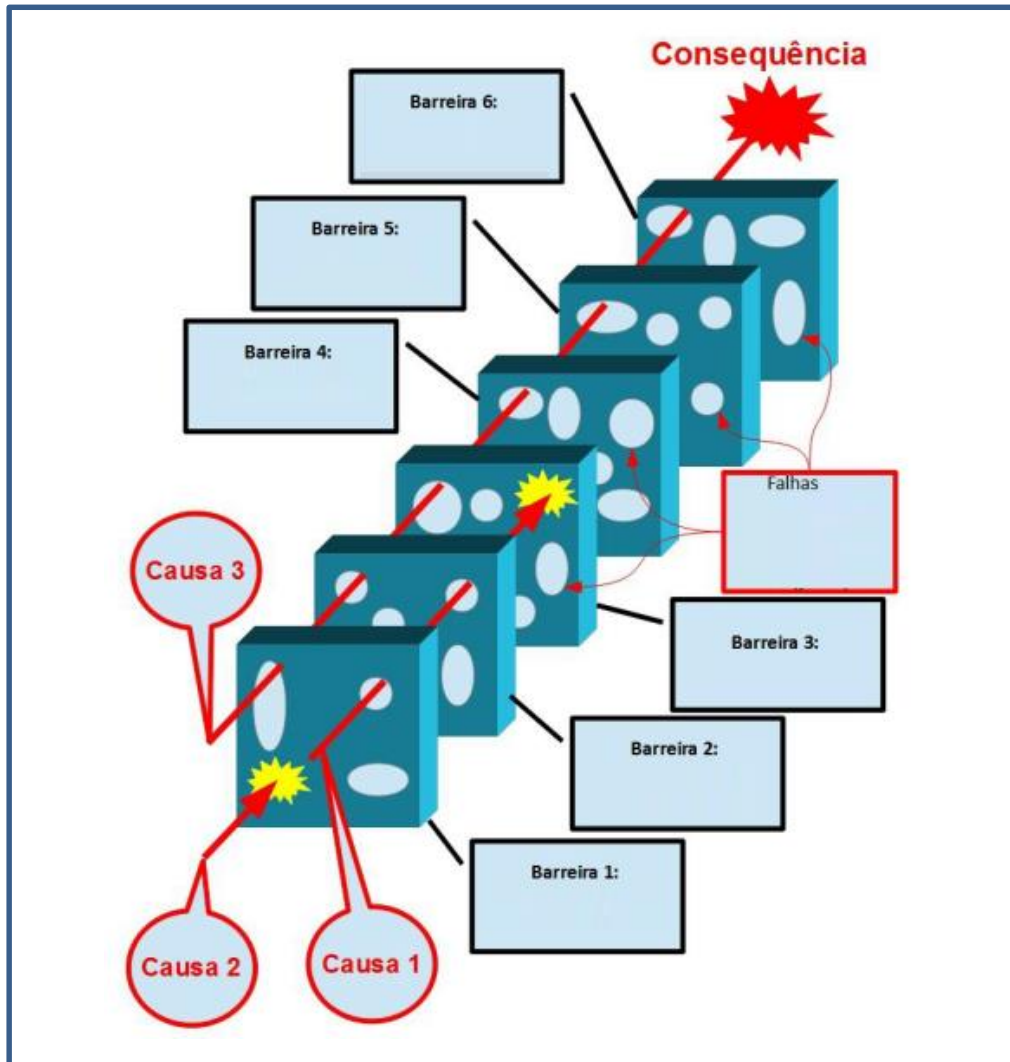
Solicitação ou recebimento de propina/pagamento indevido

Utilização de verbas e fundos públicos em favor de interesses privados

Utilização/vazamento de informação privilegiada/restrita

Controles internos

Processo de trabalho

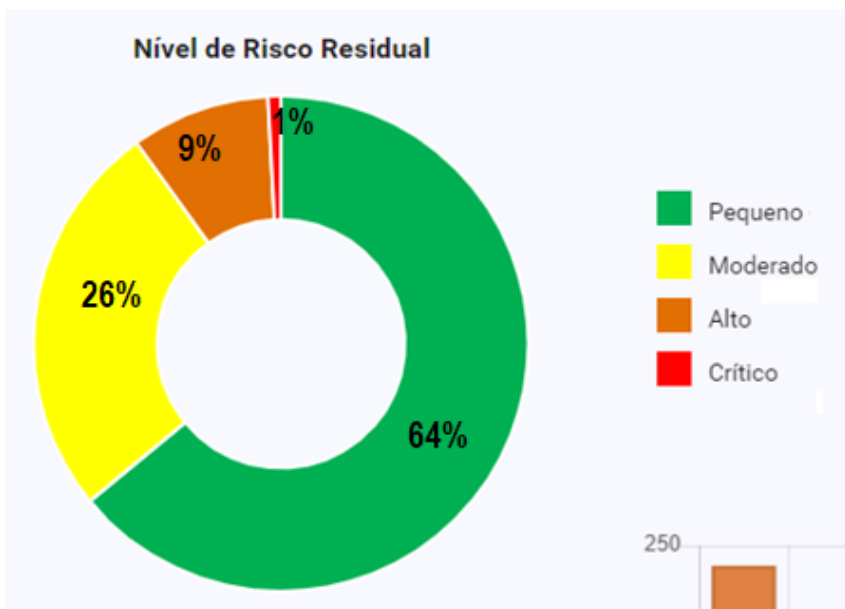


Adaptado do Modelo do Queijo Suíço – Reason (James, 1990)

- ✓ Conjunto de regras, procedimentos, diretrizes, protocolos, rotinas de sistemas informatizados, conferências e trâmites de documentos e informações, entre outros, destinados a enfrentar os riscos e fornecer segurança razoável na consecução da missão da entidade.

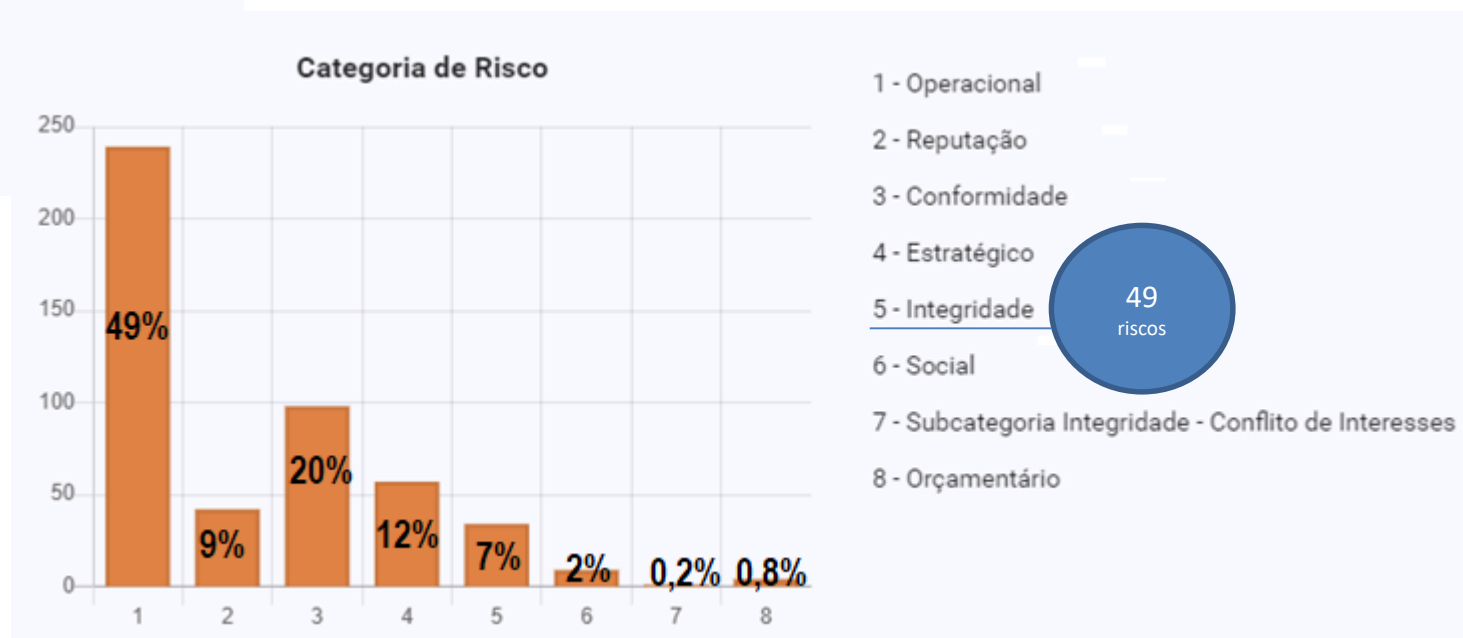
"A simplicidade é o último grau da sofisticação"
(Leonardo Da Vinci)

Perfil dos Riscos do INPI



Macroprocessos	Processos	Riscos
19	122	506

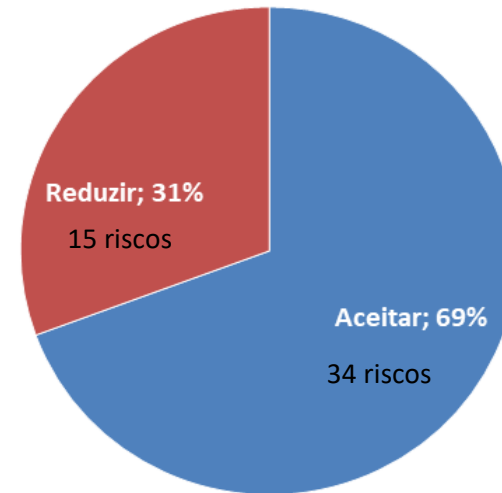
* Apenas processos validados são contabilizados



Fonte: Dados extraídos do Sistema Ágatha, em 28/04/2022.

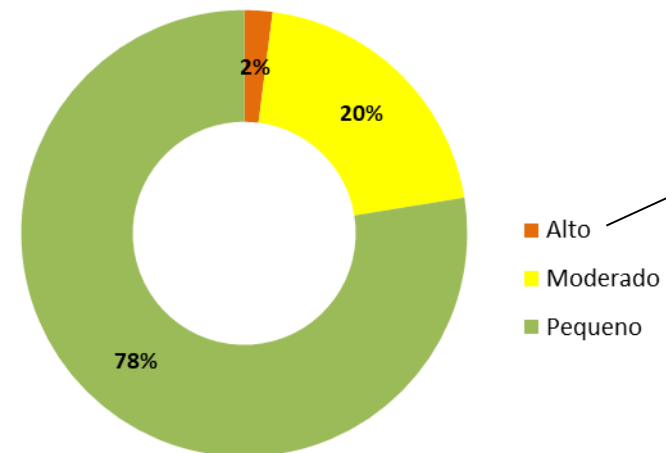
Riscos à Integridade do INPI (atual)

Resposta do INPI aos riscos à integridade



23 controles propostos

Perfil dos riscos à integridade do INPI



1 risco:
"Vazamento de informações restritas e não públicas"

MONITORAMENTO ESTRUTURA E SISTEMAS

Modelo das Três Linhas

Primeira linha: o controle da gerência, formada pelos gestores da unidade;

Segunda linha: formada pelas áreas funcionais especializadas em risco, o *Chief Risk Officer*, bem como colegiados responsáveis pela coordenação da gestão de riscos ; e,






Terceira linha: é a avaliação independente.



Sistema de Gestão de Riscos

Sistema Agatha



<http://agatha.inpi.gov.br>


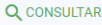
 **ÁGATHA** Sistema de Gestão de Riscos    

VOCÊ ESTÁ AQUI: HOME



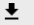













Macroprocesso/Processo

Órgão/Unidade Status do Processo
▼ Todos ▼

Descrição do Macroprocesso/Processo Período de cadastro
 _____  _____

[+ NOVO MAPEAMENTO](#)

Item	Data de Cadastro	Macroprocesso	Processo	Data de Validação	Status	Ações
1	06/11/2019	Concessão de Registro de Marca	Todos os processos da DIRMA que envolvem o contato com o usuário.			  
2	06/11/2019	Concessão de Registro de Marca	Todos os processos da DIRMA que envolvem o acesso a sistemas internos.			  
3	01/11/2019	Gestão da Qualidade	Gestão de Riscos - Plano de Ação para Gestão de Riscos do INPI			   
4	17/10/2019		Gestão da Qualidade	17/10/2019		 

Página: 1 ▼ Linhas por página: 20 ▼ 1 - 4 de 4 < >

Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
Quem faz o controle interno é você!

Monitoramento

Painel de Riscos do INPI

BI

Microsoft Power

Processo/Origem do Risco	Nível de Risco	Categoria	Resposta ao Risco	Área Responsável
Atendimentos A Topografia De Circuito Integrado	Pequeno	Estratégico	Acceptar	Não aplicável
Atendimentos A Programa De Computador	Moderado	Estratégico	Acceptar	Não aplicável
Marca	Moderado	Estratégico	Acceptar	Não aplicável
Di	Pequeno	Conformidade	Acceptar	CGTI / DIRMA
Envolvem Atendimento Ao Usuário	Moderado	Integridade	Acceptar	SAESP/DIRMA
Envolvem O Contato Com O Usuário	Pequeno	Integridade	Acceptar	Não aplicável
Envolvem O Contato Com O Usuário	Pequeno	Integridade	Acceptar	Não aplicável
Envolvem O Contato Com O Usuário	Alto	Integridade	Acceptar	CGTI
Envolvem O Contato Com O Usuário	Alto	Conformidade	Acceptar	CGI
Envolvem O Contato Com O Usuário	Pequeno	Conformidade	Acceptar	Ouvkoria
Envolvem O Contato Com O Usuário	Pequeno	Conformidade	Acceptar	Ouvkoria
Envolvem O Contato Com O Usuário	Alto	Integridade	Acceptar	Não aplicável
Envolvem O Contato Com O Usuário	Pequeno	Estratégico	Acceptar	apoio administrativo
Envolvem O Contato Com O Usuário	Moderado	Operacional	Acceptar	DICOC
Envolvem O Contato Com O Usuário	Alto	Operacional	Acceptar	DIRSO
Envolvem O Contato Com O Usuário	Moderado	Operacional	Acceptar	CGTI
Envolvem O Contato Com O Usuário	Moderado	Conformidade	Acceptar	DIRPA / CGTI
Envolvem O Contato Com O Usuário	Pequeno	Conformidade	Acceptar	Não aplicável
Envolvem O Contato Com O Usuário	Moderado	Operacional	Acceptar	CGTI
Envolvem O Contato Com O Usuário	Pequeno	Operacional	Acceptar	CGTIC/CGTI
Envolvem O Contato Com O Usuário	Moderado	Reputação	Acceptar	GAB/CCOM
Envolvem O Contato Com O Usuário	Pequeno	Operacional	Acceptar	AUDIT
Envolvem O Contato Com O Usuário	Alto	Operacional	Acceptar	COREP
Envolvem O Contato Com O Usuário	Moderado	Estratégico	Acceptar	CGINT
Envolvem O Contato Com O Usuário	Pequeno	Conformidade	Acceptar	Não aplicável
Envolvem O Contato Com O Usuário	Moderado	Reputação	Acceptar	DIRCQ
Envolvem O Contato Com O Usuário	Alto	Estratégico	Acceptar	CGRI
Envolvem O Contato Com O Usuário	Pequeno	Conformidade	Acceptar	DIRFI
Envolvem O Contato Com O Usuário	Pequeno	Estratégico	Acceptar	Não aplicável
Envolvem O Contato Com O Usuário	Pequeno	Estratégico	Acceptar	Não aplicável

Ações de Comunicação e Capacitação

- ✓ Seminário de divulgação do Programa de Integridade do INPI – 2019
- ✓ Planos anuais de Capacitação e Comunicação desde 2019
- ✓ Vídeo da alta administração sobre a importância do tema – 2020
- ✓ Cartilha da Integridade – 2021
- ✓ Divulgação de ações externas (do Ministério e CGU, por ex.)
- ✓ Divulgação de cursos diversos sobre o tema
- ✓ Divulgação da Hora da Integridade do PREVENIR - Ministério da Economia – 2020
- ✓ Realização da Hora da Integridade do INPI – 2020
- ✓ Realização da Hora da Corregedoria – 2021 e 2022
- ✓ Produção de vídeos de treinamento em gestão de riscos pela DIGER
- ✓ Plano de Ação para a Gestão de Riscos (projeto de 06/2019 a 01/2022)
- ✓ Painel da Integridade (disponível na Intranet e Portal do INPI)
- ✓ Pesquisas internas anuais para aferir a percepção da integridade entre o corpo funcional do INPI

Canais de Comunicação da Integridade

O Quê?	Responsável	Canal de Comunicação (preferencial)
Consulta ou dúvida relacionada à conduta ética do servidor do INPI	CE/INPI	- etica@inpi.gov.br
Apresentar denúncia de infração de código de conduta ética	OUVID / CE/INPI	Plataforma Integrada de Atendimento do INPI (https://www.gov.br/inpi/pt-br/plataforma-integrada-de-atendimento/#ouvid) - etica@inpi.gov.br
Apresentar pedido de autorização ou consulta sobre a existência de conflito de interesses entre as atribuições do cargo e atividade privada que deseje desempenhar	AUDIT	- Sistema Eletrônico de Prevenção de Conflito de Interesses (SeCI)
Apresentar denúncia, sugestão, elogio, reclamação ou solicitação de providência ou de simplificação de serviços	OUVID / COGER / CE/INPI	Plataforma Integrada de Atendimento do INPI (https://www.gov.br/inpi/pt-br/plataforma-integrada-de-atendimento/) - etica@inpi.gov.br
Apresentar requerimentos de acesso a informações	OUVID	Plataforma Integrada de Atendimento do INPI (https://www.gov.br/inpi/pt-br/plataforma-integrada-de-atendimento/#sic)

Aderência a comportamentos éticos



Nada é tão
contagante como
o comportamento!



“A palavra convence, o
exemplo arrasta”

INPI INSTITUTO
NACIONAL DA
PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

cqual@inpi.gov.br

Quer saber mais? Acesse:

<http://intranet.inpi.gov.br/institucional/setores/cqual/apresentacao>

INPI INSTITUTO
NACIONAL DA
PROPRIEDADE
INDUSTRIAL

MINISTÉRIO DA
ECONOMIA

 PÁTRIA AMADA
BRASIL
GOVERNO FEDERAL